



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 003/2019 DG – CAMPUS VIDEIRA
Monitoria para a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II – Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II	02	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no curso de Ciência da Computação - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II	Noturno, nas quartas-feiras das 18:30h às 22:30h	26 e 27/02/2019

2. Apresentação do Curso:

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II em horário extraclasse, ou seja, no período noturno.
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II.
- Propor atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas.
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar relatório semanalmente das atividades desenvolvidas.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Cálculo Diferencial e Integral II, disciplina ofertada no curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II	Nas quartas-feiras, das 18:30h às 22:30h.	Salas do IFC <i>Campus</i> Videira

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 06 de Março com previsão de término no mês de julho de 2019.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do curso da Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Ciência da Computação.
- b) Ter concluído a disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral II** e ter sido aprovado na mesma;

4.3 Será ofertada 01 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **26 e 27/02/2019**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h00min às 19h00min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula e frequência escolar do Ensino Superior e histórico escolar.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral II** cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia 28/02/2019 até às 18h00, no site do IFC *Campus* Videira.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	26 e 27/02/2019
2	Homologação dos inscritos	28/02/2019
3	Seleção e resultado final	28/02/2019
4	Início das aulas	06/03/2019

08. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. Caso o número de inscrições efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.

8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira (SC), 25 de fevereiro de 2019.


Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto IFC *Campus* Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 23/04/2018

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:		Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:		CEP:
Telefone: ()			Celular: ()
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

